



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 5.335 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU O DIA DO MÉDICO-VETERINÁRIO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 9 DE SETEMBRO.**

**AUTOR:** Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto - CAMU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Nova Iguaçu o Dia do Médico-Veterinário, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro.

**Art. 2º** A data tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais da Medicina Veterinária, destacando sua importância para:

- I – a saúde animal;
- II – a saúde pública;
- III – o controle de zoonoses;
- IV – a inspeção e segurança dos alimentos;
- V – a proteção e bem-estar animal;
- VI – a preservação do meio ambiente.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades representativas da categoria, instituições de ensino e órgãos públicos, eventos, campanhas educativas, palestras e ações de conscientização alusivas à data.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02455/2026

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 14.164 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura da função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAM	ASSISTENTE DE ÁREAS PROTEGIDAS	FG I	4101			4195	FG I	ASSISTENTE DE GESTÃO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02456/2026

#### DECRETO N.º 14.165 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1476			4196	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS NÍVEL III	DAS III	1496		4197	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1550		4198	FG II	CHEFE DE SETOR	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02457/2026